



**ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FERJ**

**PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO
DA TAXA DO FERJ E DO FERC.**

AO TITULAR DO CARTÓRIO:

O Titular deverá expedir petição informando os dados pessoais, bancários (banco, agência c/ dígito e conta-corrente c/ dígito), endereço completo e anexar o boleto bancário (FERJ ou FERC) com o comprovante de pagamento originais.

1. Documentação necessária:

- ✓ PETIÇÃO;
- ✓ CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CPF;
- ✓ BOLETO C/ COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

IMPORTANTE

- 1- Os pedidos de restituição das taxas do FERJ e do FERC deverão ser encaminhados à Diretoria do FERJ.
- 2- Cada tipo de boleto (FERJ ou FERC) gera um pedido distinto de restituição devendo ser formulados separadamente.
- 3- Somente o titular ou substituto legal pode subscrever o pedido de restituição.



**Rua do Egito, 144, Centro – São Luís/MA
Telefones: (98) 3261-6201 e 3261-6202
Fax: (98) 3254-0449 / 3254-0699**

“Em prol do judiciário maranhense”